O vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO Nº 471/2021**

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, por intermédio da Secretaria competente, verifique a viabilidade de implantação de um semáforo cito ao cruzamento das Ruas Francisco Gondek e Avenida das Nações, bairro Estação, próximo à Escola Municipal Senador Marcos Freire e Colégio Estadual Monteiro Lobato.

**JUSTIFICATIVA**

Justifico a proposição, visto que este sinalizador é de fundamental importância para controlar o tráfego dos veículos e pedestres, organizar o trânsito e promover segurança aos pedestres e motoristas que trafegam pelo local.

Próximo ao cruzamento indicado para implantação do semáforo está localizada a Escola Municipal Senador Marcos Freire, que funciona em dualidade com o Colégio Estadual Monteiro Lobato, totalizando atendimentos a mais de mil estudantes, portanto o fluxo de veículos, crianças e adolescentes em horário de entrada e saída escolar aumenta significativamente e consequentemente aumentam os riscos de acidentes.

Outro ponto importante é que o local dá acesso a várias empresas localizadas na região e ao bairro mais populoso do município de Araucária (Capela Velha).

A implantação do semáforo é uma reivindicação da população, que se sente insegura ao transitar pelo local e pede encarecidamente uma atenção especial do poder executivo a este pedido.



Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 16/04/2021 as 16:41:32.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=65989&c=Q732WP.

Segue fotos do local:










Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 16 de abril de 2021.

**Sebastião Valter Fernandes**

**VEREADOR**



Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 16/04/2021 as 16:41:32.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=65989&c=Q732WP.